



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo de fixar o vencimento do cargo de Analista de Licitações, o qual está sendo criado por meio de Resolução deste Legislativo.

A fixação do vencimento do cargo observa o § 1º do art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual dispõe que o padrão remuneratório deverá ser compatível com a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do cargo; bem como com os requisitos para a investidura e as suas peculiaridades.

No tocante ao impacto financeiro-orçamentário da proposta, verifica-se através do relatório emitido pelo Setor de Contabilidade, a existência de dotação e recursos financeiros para cobertura das despesas resultantes da aprovação da matéria, atendendo-se ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

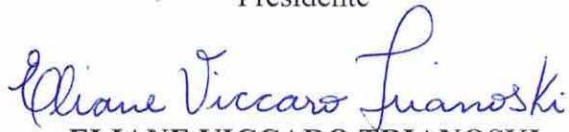
Além disso, após a criação do cargo de Analista de Licitações, objetiva-se realizar uma reestruturação no quadro de servidores, reduzindo para 4 o número de cargos de Agentes Legislativos, de modo que melhor atenda às necessidades deste Órgão na execução das atividades administrativas e reduza o impacto financeiro na folha de pagamento.

Assim, solicitamos a colaboração dos pares para deliberação e aprovação da presente matéria.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa o vencimento para o cargo efetivo de Analista de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU—ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fixa o vencimento do cargo efetivo de Analista de Licitações, carga horária de 40 horas semanais, com bacharelado em Direito, referência nº 4, no valor de R\$ 5.081,15 (cinco mil e oitenta e um reais e quinze centavos).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 21 de novembro de 2023.


MILTON TICACA
Presidente


MARCELO MARIANO
Vice-Presidente


ELIANE VICCARO TRIANOSKI
1ª Secretária


ADIEL DE ANDERMO
2º Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC1-C145-62C8-FC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO LIBERATO MANDIRA (CPF 296.XXX.XXX-07) em 22/11/2023 09:18:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/2BC1-C145-62C8-FC56>